

19.04. Mudanças podem diminuir impunidade

Três projetos alteram o Código de Processo Penal. O Projeto de Lei 4.203/01 define critérios para a organização do Tribunal do Júri quanto à sua função, à convocação e ao sorteio dos jurados. É no Tribunal do Júri que são julgados os crimes de homicídio. O ex-deputado Ibrahim Abi-ackel, que relatou a matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), acredita que as medidas propostas vão simplificar e modernizar o funcionamento do Tribunal do Júri. A opinião é compartilhada pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. "A simplificação do processo do Tribunal do Júri permitirá que os homicídios sejam julgados mais rapidamente e que não se tenha essa sensação de impunidade, que ocorre quando uma pessoa mata a outra e depois fica em liberdade durante muitos anos. Isto afronta a moral das comunidades", afirma o ministro.

O Projeto de Lei 4.205/01 amplia a possibilidade de o juiz determinar a realização de diligências, não apenas para tirar dúvidas sobre um determinado ponto, mas antes mesmo de iniciada a ação penal, para produzir provas consideradas urgentes e relevantes.

A terceira proposta é o Projeto de Lei 4.208/01, que prevê a criação de instrumentos, além da prisão preventiva, para assegurar o bom andamento do processo. Uma das alternativas à prisão preventiva seria, por exemplo, a prisão domiciliar do acusado. Ibrahim Abi-ackel, que também relatou essa matéria na CCJC, explica que a medida cria um novo sistema de regras sobre prisão e medidas cautelares e amplia as hipóteses de incidência de fiança. Os três projetos já foram aprovados pela comissão.

Fonte: Jornal da Câmara dos deputados